



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.601, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/UFPEL nº 157, de 31 de julho de 2017;

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo listados, do Quadro de Pessoal desta Universidade, das respectivas funções:

Siape	Nome	Função Gratificada
1221385	Daniel Keglís de Sousa	Secretário do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
2038857	Jocasta Soares dos Santos	Secretária do Centro de Artes
1062734	Carla Rosane Carret Machado	Secretária do Centro de Letras e Comunicação
1100014	Luis Cesar Saldanha da Silva	Secretário da Escola Superior de Educação Física
2045269	Claudete Loper Schwantz Tavares	Secretária do Centro de Integração do Mercosul
1827629	Claudinei Hellwig Hofs	Secretário do Centro de Desenvolvimento Tecnológico
1945798	Lizandro Hartwig Mulling	Secretário da Faculdade de Nutrição
2523275	Morgan Yuri Oliveira Teles Machado	Gerente Administrativo

2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

